

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Fabrine de Freitas Fernande**  
Chefe de Gabinete/Substituta

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administraçao

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensao e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicaçao

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Dispensa	08
Lotação	09
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	13
Retificação	16

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR. Nº 63/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119619.000001/2018-38, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO, SIAPE nº 0396828, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Campus José Ribeiro Filho, no período de 20.10.2018 a 26.10.2018 (incluindo trânsito), para participação no XVIII Colóquio Internacional de Gestão Universitária (CIGU), na cidade de Loja, Equador. Com ônus limitado.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 075/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 62/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP),

RESOLVE:

I. Designar os docentes Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape 0396828, (Orientador), Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape 2117294, (Membro Interno – PROFIAP/UNIR), Dra. Gleimíria Batista da Costa, Siape 2363379 (Membro Técnico – PROFIAP/UNIR), Dr. Fábio Rogério de Moraes, Siape 3004090 (Membro Externo) e Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, Siape 396924, para constituir Comissão Examinadora para o exame de defesa de dissertação, conforme as seguintes informações:

Mestranda: Waldenice Freitas do Nascimento

Título: “Perspectivas de Pessoas – Eixo de Políticas de Gestão: Alinhamento e Compatibilidade do Relatório Anual de Gestão com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Rondônia (PDI/UNIR) 2014/2018”.

Data e Horário: 24/10/2018

Horário: às 15h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 076/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 36/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

I. Designar os docentes Dr. Flávio de São Pedro Filho, Siape 1467242, (Orientador), Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape 396828, Dr. Tómas Daniel Menendez Rodriguez, Siape 2214059, para constituir Comissão Examinadora para a qualificação do projeto de dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: JACIRA LIMA DA GRAÇA

Título: ” GESTÃO DA INOVAÇÃO EM RECICLAGEM NA AMAZÔNIA EM FACE DOS PRECEITOS DA TEORIA U”

Data e Horário: 10/10/2018

Horário: às 17h.

Local: Sala do Grupo de Estudos e Pesquisas em Organizações - GepOrg –

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 82/2018/NCH/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, Memorando n.º OI 7/MHEC, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor 'Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: Andreia Cristina Siqueira.

Título da Dissertação: "O Emprego de Expressões Faciais e Corporais na Tradução em Libras de Textos Religiosos no Âmbito da Igreja Católica".

Data: 10 de outubro de 2018.

Horário: -15h.

Local: Sala de Reuniões do NCH, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho — RO.

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Júlio César Barreto Rocha, Presidente (MHEC / UNIR);

Professor Dr. Miguel Nenevé, membro externo (MEL / UNIR);

Professora Dra. Lílian Maria Moser, membro interno (MHEC / UNIR); e

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, membro suplente (MHEC / UNIR).

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2018/DAV. PORTO VELHO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Designar o professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira para encaminhar o processo de avaliação docente pelos discentes, referente ao período 2017/2 a 2018/1 Cumpra-se no prazo de 90 dias.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2018/DAV. PORTO VELHO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Designar a Professora Dr.ª Samira Margotto para fazer avaliação e Parecer dos Processos n. 23118.001083/2017-99 e n. 23118.002681/2017-85 da estudante Vitória Gonçalves Morão referente as disciplinas cursadas na mobilidade acadêmica na UFMG. Cumpra-se no prazo de 30 dias.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2018/DCRM/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312/2014/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Osnir Francisco Otoni (2139406), Bruno Eduardo Sant'Ana Silva (2967918), Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155) e James Santos Teixeira (2158138), sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela apresentação de resposta ao Despacho nº 83/2018-CPPD/DRA/PROGRAD, referente ao processo SINGU 23118.002118/2018-98,

que trata da elaboração da Minuta do Regimento do Laboratório de Informática Educacional (LIE/RM).

Art. 2º A Comissão terá trinta dias para condução e finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2018/DCRM/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 011/2018/PGCEN/RM/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Izaías Médice Fernandes, Adriane Pesovento (2076575), Kachia Hedeny Téchio (2279404), Luciana Soares da Cruz (1007524) e Maria Rosângela Soares (1865817), sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela elaboração do modelo de documento para apresentação à banca de qualificação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º A comissão terá o prazo de trinta dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à coordenação do PGCEN.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 091/2018/NUSAU. (PORTARIA SEI Nº 2). PORTO VELHO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando email institucional [def@unir.br](mailto:def@unir.br), de 03/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para composição de banca examinadora para professor substituto, referente ao Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 02/2018/NUSAU:

Membros titulares:

1. Silvia Teixeira de Pinho, Presidente, Siape 1805301
2. Edson dos Santos Farias, Siape 1353029
3. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, Siape 0701483

Membros suplentes:

1. Angeliete Garcez Militão, Siape 1518615
2. Tatiane Gomes Teixeira, Siape 1980203

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 092/2018/NUSAU. (PORTARIA SEI Nº 3). PORTO VELHO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no email institucional [depmed@unir.br](mailto:depmed@unir.br), de 10/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor banca examinadora para Professor Substituto, Área Medicina – Subárea: Pediatria, referente ao Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 02/2018/NUSAU:

Membros titulares:

4. Reginaldo Fernandes Lourenço, Presidente, Siape 1995691
5. Líliliana Angélica Bandos Benitez, Siape 1151599
6. Ana Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro, Siape 1346267

Membro suplente:

1. José Odair Ferrari, Siape 446608

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 093/2018/NUSAU. (PORTARIA SEI Nº 4). PORTO VELHO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando email institucional [depsi@unir.br](mailto:depsi@unir.br), de 10/10/2018 e que consta no Edital 002/2018/Nusau e processo 23118.001262/2018-15 (Singu),

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para composição de banca examinadora para professor substituto, referente ao Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 02/2018/NUSAU, referente ao Departamento de Psicologia:

Membros titulares:

- 1- Dr. FABIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566 (presidente)
- 2- Dra. JULIANA DA SILVA NÓBREGA, SIAPE 2151339 (membro)
- 3- Dra. NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA,

SIAPE: 1878064 (membro)

Membros suplentes:

- 1- Dr. REGINALDO PEDROSO, SIAPE nº 1198538

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 726/2018/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196203.000006/2018-83,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora docente ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, SIAPE nº 1043802, para a função de Chefe *pro-tempore* do Departamento de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, do *Campus* José Ribeiro Filho em Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 30.09.2018, por 90 (noventa) dias, para que seja finalizado o Processo Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 730/2018/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 999553733.000002/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente MICHEL WATANABE, SIAPE nº 2313615, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG (Acadêmico), Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11.10.2018 a 11.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 732/2018/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 999119643.000007/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus UNIR de Cacoal/RO:

NOME	SIAPE/ Matrícula	CATEGORIA	FUNÇÃO
Sonia Mara Nita	1778900	Docente	Presidente
Geraldo da Silva Correia	2282526	Docente	Titular
Tatiane Aparecida de Lazari	2081419	Docente	Titular
Alberto da Silva	0053411	Téc. Adm.	Titular
Cleomir Borher Santana	201610141	Discente	Titular
Geraldo Luiz Francisco da Silva	1356548	Docente	Suplente
Rogério Simão	1817966	Docente	Suplente
Ozana Boritza	2081179	Docente	Suplente
Helma dos Santos Bonfim	2005474	Téc. Adm.	Suplente
Gabriel do Nascimento Porto	201710388	Discente	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 735/2018/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955844.000005/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente HAROLDO DE SÁ MEDEIROS, SIAPE nº 2074961, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do *campus* José Ribeiro Filho - PVH, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 11.10.2018 a 11.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DISPENSA**

#### **PORTARIA Nº 729/2018/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 999552292.000001/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO, Desenhista/Projetista, SIAPE nº 2246202, da função de Coordenadora de Fiscalização de Contratos e de Contratos de Obras, Função Gratificada - FG-5.

Art. 2º Designar o servidor **Euler Silva dos Santos**, Técnico em Edificações, **SIAPE: 2180416**, para a função de Coordenador de Fiscalização de Contratos e de Contratos de Obras, Função Gratificada - FG-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 733/2018/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955381.000011/2018-69, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA, Administradora, SIAPE nº 2157600, da função de Secretária/Substituta da Direção do *Campus* de Vilhena, a contar de 01.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 734/2018/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955844.000005/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente DERCIO BERNARDES DE SOUZA, SIAPE nº 1713582, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Administração, do *campus* José Ribeiro Filho - PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 11.10.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente DERCIO BERNARDES DE SOUZA, SIAPE nº 1713582, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do *campus* José Ribeiro Filho - PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 11.10.2018 a 11.10.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LOTAÇÃO****PORTARIA Nº 3, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o teor do Memorando nº. 049/2018/DEAD/UNIR/VILHENA de 03.10.2018, processo SEI nº 99955381.000008/2018-45 e Despacho nº. 2515/2018/DRH/UNIR de 10.10.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1378954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento de Administração, *Campus* de Vilhena.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº 727/2018/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 999102043.000008/2018-19,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, Contador, SIAPE nº 2413229, para o cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC)/Substituto, no período de 05.11.2018 a 12.11.2018, em virtude das férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OUTROS

### **ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 28/2018/DACCONT-PVH/NUCSA. Porto Velho, 09/10/2018**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 286/2018/GR/UNIR.RESOLVE:

Art.1º Criar comissão de trabalho para, no prazo de 5 (cinco) dias , analisar, relatar e apresentar parecer sobre o processo eletrônico nº 99955853.000007/2018-05, intitulado Projeto de Extensão: "VI SEMINÁRIO TEMÁTICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIR".

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores docentes:

I. Cíntia Rosina Flores;

II. Josmar Almeida Flores;

III. Adi Bordignon;

Art. 3ª Designar a servidora docente Cíntia Rosina Flores como presidente da comissão.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico nº99911960061.000008/2018-34 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARCILENE DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1762205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 19/02/2010 a 19/02/2015, no período de 15/10/2018 a 15/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº17 /PROGRAD/UNIR/2018. PORTO VELHO,11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de constituir Comissão da seleção pública para estagiários remunerados para a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para o Edital Nº 01/PROGRAD/UNIR, de 10 de outubro de 2018. Resolve:

Constituir Comissão da seleção pública para estagiários remunerados para a PROGRAD, composta pelos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para recepção das inscrições, avaliação e divulgação do resultado do processo seletivo dos candidatos, segundo Edital Nº 01/PROGRAD/UNIR, de 10 de outubro de 2018.

Cleidiane Leite Bueno Aires - Presidente

Caroline Almeida de Andrade - Membro

Marisa da Silva Albuquerque Vieira - Membro

Gleicyane Vieira da Silva - Suplente

Querla Mota dos Santos – Suplente

Mariana Marques Ferreira - Suplente

Sidnei Silva Souza – Suplente

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 24/NT/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Decisão CONDEP/DECIV e CONUC/NT, RESOLVE:

Art. I – CREDENCIAR como professora Voluntária JESSYCA PETRY DALAZEN, no período 11 de outubro de 2018 a 11 de outubro de 2021, tendo como docente responsável Profª Me. Tatiane Emilio Checchia.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 71, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Agropecuário na Amazônia Brasileira -DAAB	Raul Dirceu Pazdiora	Campus de residente Médici	Zootecnia
Grupo de Estudos em Tuberculose (GET)	Nathalia Halax Orfão	Campus de Porto Velho / Núcleo de Saúde	Enfermagem

**PORTARIA Nº 72, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Artigo 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
-------------------------------	-----------------	--------------	-------------------	---------	-------------------

O Comportamento do preçodacesta básica no município de Guajará-Mirim- RO	Tiago de Oliveira Loiola	Administração	Campus de Guajará Mirim	setembro/2018 – setembro/2021	Grupo de Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional na Amazônia - GPESDRA
Estudo das atividades de Planejamento e Controle da Produção desenvolvidas nas Indústrias da Microrregião de Cacoal como fator fundamental para o crescimento organizacional	Alessandro Aguilera Silva	Engenharia de Produção	Campus de Cacoal	outubro/2019 – outubro/2019	GPEPRO-Grupode Pesquisa em Engenharia de Produção

**PORTARIA N.º 81/NCH/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e confirmando a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Cancelar a Portaria n.º 80/2018/NCH/UNIR, de 09 de outubro de 2018, que designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais:

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 090/2018/NUSAU. (PORTARIA SEI Nº 1). PORTO VELHO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando no Memorando nº 174/2018-DEF, de 08/10/2018, e deliberação do Conselho do Departamento de Educação Física em reunião ordinária realizada dia 08/10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º- RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação Física, conforme o quadro abaixo:

DOCENTE	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Prof.ª Dr.ª Sílvia Teixeira de Pinho (Presidente)	1805301	15/04/2018	04/04/2020
Prof. Dr. Mário Roberto Venere	1216192	1º/12/2017	30/11/2019
Prof. Me. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves	0701483	1º/12/2017	30/11/2019
Prof. Dr. Ramon Nunez Cardenas	1518452	08/10/2018	07/10/2020
Prof.ª Dr.ª Angeliete Garcez Militão	1518615	08/10/2018	07/10/2020

Art. 2º - Revogar o disposto na Portaria nº 028/2018/NUSAU, de 14/04/2018, publicada no BS nº 035, de 26/04/2018, p. 13.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 731/2018/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. **9991020422.000025/2018-19**,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 15.10.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor IGOR CORREA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2257628, Técnico de laboratório - área, lotado no Campus de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

### PORTARIA Nº 4, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 99955621.000016/2018-11; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONS/PGF/AGU; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 000478/PRAD;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor docente EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, SIAPE 0396649, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível IV da Classe denominada Assistente, para o Nível I da Classe denominada Adjunto, referente ao interstício de 11.03.2008 a 10.03.2010, com efeito acadêmico a contar de 11.03.2010 e financeiro a partir de 14.09.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 4, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no processo eletrônico nº 99911960061.000009/2018-89

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2245695, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 24/09/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Libras na Prática	80	IPED – Instituto Politécnico de Ensino à Distância
Trabalhando com Deficiente Auditivo Através do Método de Libras	120	WR Educacional
Seminário Aspectos Didáticos e Gramaticais da LIBRAS	52	Faculdade Santo André

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 5, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no processo eletrônico nº 99911960061.000011/2018-58;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em Direito ao servidor RODRYGO WELHMER RAASCH, matrícula SIAPE nº 2245852, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 06/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 6, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012; nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e ainda, no processo eletrônico nº 99911960061.000012/2018-01.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em Metodologia do Ensino Superior e EAD, à servidora ÉRICA ELAINE COSTA, matrícula SIAPE nº 2276365, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 13/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 7, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo eletrônico nº 99911960061.000014/2018-91, RESOLVE:

Art.1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado Profissional em Administração Pública, ao servidor EDUARDO YUKIO OKAMOTO, matrícula SIAPE nº 1813774, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 8, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo eletrônico nº 99955786.000096/2018-22

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado Profissional em Administração Pública, ao servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2004963, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos

Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 26/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 9, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no Processo Eletrônico nº 99911960061.000013/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Tecnólogo em Gestão Pública ao servidor JÉFFERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1378562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 04/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo Eletrônico nº 999119600e1.000002/2018-71; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor BRUNO MENEZES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1110138, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 26/09/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	24	ESAF
Auxiliar de Escritório	30	Portal Educação
Introdução às Práticas Administrativas	30	Portal Educação
Elaboração de Planos de Capacitação	32	ENAP
Gestão por Competências	24	ENAP
Internet Explorer 8	32	Fundação Bradesco

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 11, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo Eletrônico nº 999119621.000003/2018-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2105847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 01/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Comunicação Escrita	91	Fundação Bradesco
Microsoft Excel 2007 – Básico	23	Fundação Bradesco

Internet Explorer 8	32	Fundação Bradesco
Língua Portuguesa Sem Complicações	20	Fundação Bradesco
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000019/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ELAINY DA SILVA CAMILO LOIOLA, matrícula SIAPE nº 1040639, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 17/07/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Noções Básicas em Psicologia Clínica	80	WR Educacional
Noções Básicas em Psicopatologia	160	WR Educacional

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 15, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955607.000001/2018-31; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor TIAGO GARCIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1726079, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 11/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
COMUNICAÇÃO ESCRITA	91	Escola Virtual da Fundação Bradesco
DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	60	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **RETIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 728/2018/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955229.000044/2018-71,



RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 723/2018/GR/UNIR, de 05.10.2018, publicada no Boleim de Serviço nº. 82 de 09.10.2018, que nomeou a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA** para o cargo de **Diretora de Engenharia - DIREA/Substituta**, nos seguintes termos:

Onde se lê: “a partir de 02.04.2018”;

Leia-se: “a contar da data da publicação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.